DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ 01.611.213/0001-12
www.ouroeste.sp.gov.br prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

DESPACHO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.: 118/SL/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO N°.: 18/SL/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.: 68/SL/2022.

OBJETO: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12 (DOZE) MESES – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA".

Os presentes autos foram remetidos a esta autoridade, com o fim de analisar e decidir sobre o recurso administrativo interposto pela empresa **CIDICOLA CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 42.858.822/0001-58, o qual solicita a reconsideração referente ao cancelamento das penalidades impostas na Decisão Administrativa datada de 25 de julho de 2023, em decorrência de atrasos na entrega das mercadorias/materiais pertencentes à Ata de Registro de Preços acima mencionada.

Ante aos fundamentos trazidos pela manifestação do Departamento Jurídico desta municipalidade, o qual, deixo de transcrever a fim de evitar desnecessária tautologia, acolho integralmente as conclusões expostas como razões de decidir.

Mediante ao exposto **DECIDO:**

CONHEÇO o presente recurso, para no mérito **JULGAR IMPROCEDENTE** suas alegações a fim de manter a Decisão Administrativa datada de 25 de julho de 2023, de modo a manter as penalidades a empresa **CIDICOLA CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 42.858.822/0001-58, considerando que a mesma não trouxe qualquer alegação que justificasse no atraso na entrega das mercadorias/materiais, o qual a falha na execução contratual causada pela recorrente colocou em risco a eficiência e eficácia na prestação do serviço essencial de saúde pública.

Ouroeste/SP, 01 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850

Outros atos

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 68/SL/2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE.

FORNECEDOR: CIDICOLA CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

ASSINATURA: 03/08/2023.

OBJETO: Fica rescindido de forma unilateral a Ata de Registro de Preços nº 68/SL/2022, Processo Administrativo nº 118/SL/2022, Pregão Eletrônico nº 18/SL/2022 a contar da presente data, firmado entre a Órgão Gerenciador PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE e o Fornecedor CIDICOLA CIRÚRGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. A rescisão tem por fundamento o Decisão Administrativa datada de 25 de julho de 2023, o disposto no inciso IV do artigo 58, artigo 77, 78, inciso I, 79, inciso I, artigo 87, inciso II, III da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como item 17.2, inciso II e VI do Edital e itens 5.1 e 5.4, inciso II da referida Ata de Registro de Preços.

Ouroeste/SP, 03 de agosto de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....